



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ:13.227.459/0001-74

GABINETE DO VEREADOR ROSALVO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR

INDICAÇÃO Nº133/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

Indico ao Executivo Municipal **A COMPLEMENTAÇÃO DE CALÇAMENTO NO ASSENTAMENTO VARGEM FUNDA**, neste município.

JUSTIFICATIVA

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos moradores e por reconhecimento desta benfeitoria no referido Povoado, venho indicar ao Exmº. Srº. Prefeito Arismario Barbosa Júnior **A COMPLEMENTAÇÃO NO ASSENTAMENTO DE VARGEM FUNDA**, neste município.”.

A complementação da pavimentação é de suma importância para a comunidade, dessa irá gerar qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Trata-se de um anseio antigo das famílias em ter suas ruas pavimentadas, uma vez que, essas benfeitorias amenizam os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca, além de oportunizar uma melhor qualidade de vida ao cidadão no que tange a questão de saúde pública.

Vale ressaltar também que, a falta da pavimentação tem causado problemas respiratórios em crianças e idosos, vindo a causar um prejuízo enorme as famílias.

É por estas razões, e no cumprimento do papel como legislador, que espero contar com o apoio e o atendimento do senhor Prefeito nesta indicação, por entender que é de grande valia para todos.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 24 de Novembro de 2021.


Rosalvo Pereira dos Santos Júnior
Vereador